

## EDITAL Nº. 21/2022

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:
Faz público que, a proposta com a publicitação dos resultados provisórios relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2021/22, ao abrigo do Regulamento da Ação Social do Município de Ovar, foi aprovada por deliberação proferida na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação n.º 77, de 21/03/2022, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde
Em cumprimento do previsto no artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, faz público que, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da receção da comunicação do ofício e/ou do e-mail já enviado a cada candidato(a), se encontra afixada a listagem com a publicitação dos resultados provisórios relativos ao Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos que frequentam o Ensino Superior para o ano letivo de 2021/22, a fim dos interessados se pronunciarem, por escrito
A listagem aludida encontra-se exposta, para efeitos de pronúncia, nas Juntas de Freguesia e no <i>site</i> do município <u>www.cm-ovar.pt</u>
Para constar e legais efeitos torna-se público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo no Concelho
E eu, MISANG PRINCETO DE LA Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, o subscrevi.

O Presidente da Câmara Muhicipal de Ovar

(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

Ovar, 29 de março de 2022